

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 5/04/2017 o alvará de licença de loteamento n.º 2/2017, em nome de Administração Conjunta da AUGI Pinhal Conde da Cunha Fase VI, na sequência da deliberação municipal n.º 255/2015, de 20 de agosto, e pelos despachos n.ºs 2931/VJG/2015, de 15 de julho, 866/VJG/2017, de 4 de abril, e 867/VJG/2017, de 4 de abril, através do qual é licenciado o loteamento e as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em Pinhal Conde da Cunha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob a ficha n.º 8277/20090105, da freguesia de Corroios, e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 17 e 18, da secção O-1, da referida freguesia, deste município.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 68 508,00 m²;

Área total da construção: 14 575,00 m²;

Volume total da construção: 67 011,00 m³;

Número de lotes: 63, com a área de 351,00 m² a 622,24 m²;

Número máximo de pisos: 3;

Número de fogos total: 63;

Número de lotes para habitação: 63;

Área de cedência para o domínio público municipal, 22 077,76 m², sendo 9 215,76 m² destinados a arruamentos, passeios, estacionamentos e zona verde de enquadramento, e 12 862,00 m², destinados a espaços verdes de utilização coletiva.

Área de cedência para o domínio privado municipal, 3 912,50 m², sendo 3 900,00 m² destinados a equipamento de utilização coletiva, e 12,50 m² destinados a posto de transformação.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Seixal, 17 de abril de 2017

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos